



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano VI - Edição nº 00691 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- ADITIVO DE VALOR Nº 8, MÊS 07/2021 POSTO PAPAÍ NOEL
- EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº122/2021FOR-PMSS.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**OITAVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME E 213/2019FOR-PMSS  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

OITAVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME E 213/2019FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAÍ NOEL 5).

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME e 213/2019FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 02/09/2019, com vencimento em 30/09/2020, aditivado até 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o OITAVO TERMO ADITIVO aos contratos nº 134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME e 213/2019FOR-PMSS, firmado em 02/09/2019, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAÍ NOEL 5)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio 515, Centro, Souto Soares-BA. CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10 e Alcool/Etanol), para manutenção da frota própria e de veículos lotados em todas as Secretarias, de interesse desta Prefeitura e dos Fundos Municipais, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 8º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA SEXTA, dos contratos originais nº. 134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME e 213/2019FOR-PMSS, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, conforme percentuais praticados pela ANP, a partir da presente data.

TIPO COMBUSTÍVEL	UND	VL. UNT CONTRATADO	VL. UNT REAJUSTADO	ACRÉSCIMO EM R\$	% DE ACRÉSCIMO
DIESEL S10	LITRO	4,60	4,79	0,19	04%
DIESEL S500	LITRO	4,55	4,69	0,14	03%
GASOLINA COMUM	LITRO	5,51	5,72	0,21	04%

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado nos contratos nº 134/2019FOR-FMS, 044/2019FOR-FMAS, 139/2019FOR-FME E 213/2019FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Souto Soares  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SOUTO SOARES DERIV. DE PET. LTDA (P. PAPAÍ NOEL 5)**  
CNPJ nº 23.715.066/0001-63  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**  
**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

**Contrato N° 111/2021PS-FMS - Pregão Presencial nº 006/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Recarga de Cilindros com Oxigênio Medicinal para suprir demanda do Hospital Municipal Jonival Lucas e Unidades Básicas de Saúde, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratado:** **COMERCIAL OXI-MAX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.177.568/0001-94.

**Valor global:** R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 02 – Saúde 15%

**Prazo de Vigência:** 02/08/2021 a 02/08/2022.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Anual: 022/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

**OBJETO:** Objeto desta Licitação é a Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

### PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 005/2021 realizado em 28/07/2021, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital, objetivando a Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

1. **RODRIGUES & CIA LTDA**, CNPJ: 26.872.963/0001-79, Av. Getulio Vargas, nº 66, Centro- Barra do Choça/BA., Vencedora do Lote 01- Aquisição de Óleos Lubrificantes, no valor Global de R\$ 171.028,84 (cento e setenta e um mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Sendo homologado para esta licitação referente à Prefeitura Municipal de Souto Soares, o valor global de R\$ 171.028,84 (cento e setenta e um mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 09 de Agosto de 2021.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021FOR-PMSS REF. DISPENSA Nº 100/2021PMSSDI

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LOJAS GEOMERCIAL LTDA.

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (09/08/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 122/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa nº 100/2021PMSSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária, referente ao contrato que tem por objetivo a Aquisição de Motobomba Gasolina 3 Vonder, para abastecimento de água nos Povoados pertencentes a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município. Empresa Contratada: **LOJAS GEOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, CONTRATADA, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.  
Projeto/ Atividade: 2073 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. De Agricultura e Rec. Hídricos.  
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Fonte: 00*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 09 de Agosto de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal